

## RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido ao General Stenio Caio de Albuquerque Lima o título de “Cidadão Paulistano”, cuja homenagem se dará em Sessão Especial previamente convocada para êsse fim.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de outubro de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente, *Italo Fittipaldi* — O 1.º Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de outubro de 1961 — O Diretor, Geral, *Elias Shammass*.